



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS

CONCORRÊNCIA	SEI	OBJETO
17/2019	19.0.000110888-6	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 03
20/2019	19.0.000113149-7	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04,
22/2019	19.0.000120503-2	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02
02/2020	20.0.000005413-6	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05
03/2020	20.0.000005416-0	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06
07/2020	20.0.000034092-9	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 01
08/2020	20.0.000034712-5	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 03

QUESTIONAMENTO:

Em decorrência dos últimos decretos publicados, que limitam diversos serviços e inclusive a mobilidade, questionamos se os processos licitatórios para execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias serão mantidos nas datas previstas.

RESPOSTA:

Sim, serão mantidas as datas de abertura.

Registramos que a realização de obras públicas está autorizada vide teor do art. 9º do Decreto Municipal 20.625, de 23 de junho de 2020, alterado pelo Decreto n.º 20.639, de 5 de julho de 2020, *in verbis*:

“Art. 9º. Ficam autorizadas as atividades e os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços de qualquer ramo, para prestação de serviços para o Poder Público federal, estadual e municipal, inclusive a execução de obras públicas.”

Registramos que os transportes por aplicativos seguem funcionando normalmente e esclarecemos que serão aceitos envelopes enviados por correio ou empresa assemelhada. O endereço para envio é o constante na ementa do Edital: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, devendo o envelope ser endereçado à Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários – CEL-PEP, cuja entrega deve se dar até o dia e o horário aprazados para a abertura da licitação.